

## Vícios redibitórios no direito civil brasileiro: Uma análise dos mecanismos de proteção ao adquirente nas relações contratuais

*Redhibitory defects in Brazilian civil law: An analysis of mechanisms to protect the purchaser in contractual relationships*

Gabriel Felício Nunes<sup>1</sup>

v. 14/ n. 2 (2026)  
Abril/Junho

Aceito para publicação em 26/05/2026.

<sup>1</sup>Graduando em Direito pela Faculdade de Anicuns (FEA). Atua como servidor público efetivo do Município de Anicuns-GO e possui experiência profissional na área jurídica adquirida junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e em escritório de advocacia. ORCID: 0009-0001-9146-1800. E-mail: gabriel19995998@icloud.com.

<https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RDGP>

**RESUMO:** Os vícios redibitórios constituem importante instituto do Direito Civil brasileiro destinado à proteção do adquirente diante da existência de defeitos ocultos em bens adquiridos por meio de contratos comutativos. A presente pesquisa tem como objetivo analisar os aspectos jurídicos dos vícios redibitórios, seus requisitos de configuração, os direitos assegurados ao adquirente e a aplicação prática do instituto na jurisprudência brasileira. O estudo foi desenvolvido mediante pesquisa bibliográfica e análise legislativa, especialmente das disposições previstas no Código Civil de 2002. Os resultados demonstram que os vícios redibitórios representam instrumento fundamental para a preservação do equilíbrio contratual e da boa-fé objetiva, possibilitando ao adquirente pleitear a resolução contratual ou o abatimento proporcional do preço quando constatados defeitos ocultos que tornem a coisa imprópria ao uso ou reduzam significativamente seu valor econômico. Conclui-se que o instituto permanece atual e relevante, contribuindo para a efetivação da segurança jurídica nas relações privadas.

**Palavras-chave:** Vícios redibitórios; Direito civil; Contratos; Boa-fé objetiva; responsabilidade contratual.

**ABSTRACT:** Redhibitory defects constitute an important institute of Brazilian Civil Law aimed at protecting purchasers against hidden defects in goods acquired through commutative contracts. This research aims to analyze the legal aspects of redhibitory defects, their requirements, the rights guaranteed to purchasers, and the practical application of the institute in Brazilian case law. The study was conducted through bibliographic research and legislative analysis, especially the provisions established in the Brazilian Civil Code of 2002. The results demonstrate that redhibitory defects are fundamental instruments for preserving contractual balance and objective good faith, allowing purchasers to seek contract rescission or proportional price reduction when hidden defects make the property unsuitable for use or significantly reduce its economic value. It is concluded that the institute remains relevant and contributes to legal certainty in private relations.

**Keywords:** Remediable defects; Civil law; Contracts; Objective good faith; Contractual liability.

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A celebração de contratos representa uma das manifestações mais relevantes da autonomia privada no ordenamento jurídico brasileiro. Entretanto, para que os negócios jurídicos produzam os efeitos esperados pelas partes, é indispensável que os bens negociados possuam as características essenciais que justificaram sua aquisição.

Nesse contexto, os vícios redibitórios surgem como mecanismo jurídico destinado a proteger o adquirente quando a coisa adquirida apresenta defeitos ocultos existentes antes da tradição e que não poderiam ser facilmente identificados mediante exame ordinário. Trata-se de instituto tradicional do Direito Civil, cuja finalidade consiste em assegurar a justiça contratual e impedir o enriquecimento sem causa.

A relevância do tema decorre da crescente complexidade das relações negociais contemporâneas, especialmente diante da circulação de bens duráveis e de elevado valor econômico. Assim, torna-se necessário compreender os requisitos legais para caracterização dos vícios redibitórios e as consequências jurídicas decorrentes de sua ocorrência.

O presente estudo tem como objetivo analisar os fundamentos jurídicos dos vícios redibitórios, examinando sua disciplina legal, seus requisitos constitutivos e os mecanismos de tutela conferidos ao adquirente.

## **2. MATERIAL E MÉTODOS**

A presente pesquisa foi desenvolvida por meio do método dedutivo, partindo da análise geral dos princípios que regem o Direito Contratual e o Direito das Obrigações para a compreensão específica do instituto dos vícios redibitórios no ordenamento jurídico brasileiro. O estudo possui natureza qualitativa, uma vez que busca interpretar e compreender os aspectos jurídicos relacionados à proteção do adquirente diante da existência de defeitos ocultos na coisa adquirida.

Quanto aos procedimentos técnicos, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada na análise de obras doutrinárias clássicas e contemporâneas do Direito Civil brasileiro, artigos científicos publicados em periódicos especializados, dissertações, teses e legislações pertinentes ao tema. A pesquisa documental concentrou-se especialmente nos dispositivos previstos entre os artigos 441 e 446 do Código Civil Brasileiro de 2002, que disciplinam os vícios redibitórios, bem como em normas correlatas que tratam da responsabilidade contratual, da boa-fé objetiva e da proteção dos contratantes (Brasil, 2002).

Além da análise legislativa, foram examinados entendimentos doutrinários desenvolvidos por autores de reconhecida relevância na área civilista, buscando identificar os fundamentos teóricos que sustentam a existência do instituto e sua aplicação prática nas relações jurídicas contemporâneas. Também foram consideradas decisões judiciais dos tribunais brasileiros, especialmente do Superior Tribunal de Justiça, com o objetivo de verificar a interpretação conferida pelos órgãos jurisdicionais aos requisitos de configuração dos vícios redibitórios e às consequências jurídicas decorrentes de sua caracterização.

A pesquisa possui caráter exploratório e descritivo. Exploratório porque busca ampliar o conhecimento acerca da temática e identificar os principais desafios relacionados à sua aplicação prática. Descritivo porque analisa as características essenciais do instituto, seus pressupostos legais, seus efeitos jurídicos e os mecanismos de proteção assegurados ao adquirente pela legislação brasileira.

A coleta e análise dos dados ocorreram mediante levantamento bibliográfico em livros, revistas jurídicas e bases acadêmicas especializadas, permitindo a construção de uma abordagem crítica sobre a relevância dos vícios redibitórios para a preservação da segurança jurídica, da boa-fé contratual e do equilíbrio das relações negociais. A partir desse conjunto de informações, procedeu-se à interpretação sistemática da legislação e da doutrina, possibilitando a elaboração de conclusões fundamentadas sobre a importância do instituto no cenário jurídico nacional.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise realizada permitiu verificar que os vícios redibitórios permanecem como um dos mais importantes mecanismos de tutela do adquirente no âmbito do Direito Contratual brasileiro. Embora sua origem remonte ao Direito Romano, o instituto continua desempenhando papel fundamental na proteção das partes contratantes, especialmente diante da crescente complexidade das relações econômicas e da circulação de bens de elevado valor patrimonial (Pampolha Filho; Gagliano, 2018).

Os resultados da pesquisa demonstram que a finalidade principal dos vícios redibitórios consiste em preservar o equilíbrio contratual, garantindo que o adquirente não suporte prejuízos decorrentes de defeitos ocultos existentes na coisa antes da celebração do negócio jurídico. Tal proteção encontra fundamento nos princípios da boa-fé objetiva, da confiança legítima e da função social dos contratos, amplamente reconhecidos pela doutrina e pela jurisprudência brasileira (Gonçalves, 2020; Tartuce, 2012).

Observou-se que a configuração dos vícios redibitórios depende da presença simultânea de requisitos específicos previstos pela legislação (Venosa, 2017). O primeiro requisito refere-se à existência de defeito oculto, ou seja, não perceptível mediante exame comum realizado pelo adquirente. O segundo consiste na preexistência do vício em relação ao momento da aquisição da coisa. O terceiro requisito exige que o defeito seja suficientemente grave para tornar o bem impróprio ao uso a que se destina ou para reduzir consideravelmente seu valor econômico.

A pesquisa também evidenciou que a demonstração desses requisitos constitui um dos principais desafios enfrentados pelo adquirente em eventual demanda judicial. Em muitos casos, torna-se necessária a realização de perícia técnica para comprovar a existência do defeito oculto e sua origem

anterior à celebração do contrato. Essa circunstância reforça a importância da produção probatória adequada para a efetivação dos direitos assegurados pela legislação civil.

Outro aspecto relevante identificado refere-se às alternativas conferidas ao adquirente diante da constatação do vício. A legislação brasileira permite a utilização da ação redibitória, destinada à resolução do contrato, ou da ação estimatória, voltada ao abatimento proporcional do preço. Essa dualidade de mecanismos oferece maior flexibilidade ao prejudicado, permitindo que escolha a medida mais adequada às circunstâncias concretas do caso.

No campo jurisprudencial, verificou-se que os tribunais brasileiros têm adotado interpretação compatível com os princípios contemporâneos do Direito Civil, valorizando a transparência, a lealdade contratual e a proteção da confiança. As decisões judiciais analisadas demonstram preocupação em assegurar a efetividade dos direitos do adquirente sem desconsiderar a necessidade de observância dos requisitos legais para caracterização dos vícios redibitórios.

Além disso, constatou-se que a distinção entre vícios redibitórios e vícios do produto previstos no Código de Defesa do Consumidor continua sendo tema recorrente na doutrina e na jurisprudência. Embora ambos os institutos tenham por finalidade proteger aquele que adquire um bem defeituoso, apresentam pressupostos, fundamentos e consequências jurídicas distintas, exigindo análise cuidadosa de cada situação concreta.

Dessa forma, os resultados obtidos confirmam que os vícios redibitórios constituem instrumento jurídico essencial para a manutenção da justiça contratual e para a preservação da segurança das relações privadas, contribuindo significativamente para a efetivação dos princípios fundamentais que orientam o Direito Civil contemporâneo.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa teve como objetivo analisar o instituto dos vícios redibitórios no ordenamento jurídico brasileiro, destacando seus fundamentos legais, requisitos de configuração e os mecanismos de proteção conferidos ao adquirente diante da existência de defeitos ocultos na coisa adquirida. A partir da análise da legislação, da doutrina e da interpretação jurisprudencial, foi possível compreender a relevância desse instituto para a manutenção do equilíbrio contratual e da segurança jurídica nas relações privadas.

Verificou-se que os vícios redibitórios representam importante instrumento de tutela do adquirente, uma vez que possibilitam a correção de situações em que a coisa adquirida apresenta defeitos ocultos capazes de comprometer sua utilização ou reduzir significativamente seu valor econômico. Nesse contexto, a legislação civil brasileira busca assegurar que os contratos sejam executados em

conformidade com os princípios da boa-fé objetiva, da confiança legítima e da função social dos contratos.

Constatou-se, ainda, que a caracterização dos vícios redibitórios depende da presença de requisitos específicos, especialmente a existência de defeito oculto, sua preexistência ao negócio jurídico e sua relevância para a utilização ou valoração da coisa. A observância desses pressupostos revela-se indispensável para a efetivação dos direitos assegurados ao adquirente, seja por meio da resolução contratual, seja mediante o abatimento proporcional do preço.

A pesquisa também evidenciou a importância da atuação do Poder Judiciário na interpretação e aplicação das normas relativas aos vícios redibitórios, contribuindo para a uniformização dos entendimentos e para a concretização dos princípios que orientam o Direito Contratual contemporâneo. As decisões judiciais demonstram crescente preocupação com a proteção da confiança depositada pelas partes no momento da celebração dos negócios jurídicos.

Diante disso, conclui-se que os vícios redibitórios permanecem plenamente atuais e relevantes no contexto das relações contratuais modernas, constituindo mecanismo essencial para a preservação da justiça contratual e para a proteção dos interesses legítimos dos contratantes. Sua correta aplicação fortalece a estabilidade das relações jurídicas e contribui para a efetivação dos valores fundamentais que orientam o Direito Civil brasileiro.

Por fim, ressalta-se a necessidade de contínuo aprofundamento doutrinário e jurisprudencial sobre o tema, especialmente diante das transformações econômicas e sociais que influenciam as relações negociais contemporâneas, de modo a assegurar que o instituto continue cumprindo sua função de proteção e equilíbrio nas relações contratuais.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Código Civil. Brasília: Presidência da República, 2002.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: contratos.** São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Contratos e Atos Unilaterais: Contratos e Atos Unilaterais.** Saraiva Educação SA, 2020.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil.** São Paulo: Método, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos.** São Paulo: Atlas, v. 3, p. 996, 2017.